

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CAPES
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
CAMPUS CAMAÇARI

EDITAL Nº 009/2015

- Processo Seletivo de Bolsistas para o PIBID/CAPES/IFBA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), por meio do campus Camaçari e da Coordenação de área do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/IFBA, torna pública a **seleção de acadêmicos dos Cursos de Licenciatura de abrangência do PIBID/CAPES/IFBA**, vinculado ao Edital nº 61/201 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), regido pela Portaria, emitida pela mesma coordenação, nº 96 de 18 de julho de 2013 para Bolsas de Iniciação à Docência, de acordo com as seguintes áreas e quotas abaixo discriminadas:

Curso	Campus	Nº de bolsas
Licenciatura em Matemática	Camaçari	02 vagas + cadastro de reserva

1. PROGRAMA PIBID/CAPES

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/IFBA tem como objetivo fomentar atividades de iniciação à docência, as quais repercutam na melhoria da qualidade da formação nos Cursos de Licenciatura das Instituições de Ensino Superior, assim como das práticas educativas na Educação Básica.

Essencialmente, o Programa PIBID/CAPES/IFBA objetiva aproximar os Cursos de Licenciatura dos contextos de atuação dos graduandos, fomentando ações que potencializem a inserção no futuro ambiente de trabalho (escola de ensino médio e/ou fundamental), permitindo-lhes um maior envolvimento com o cotidiano das atividades didático-pedagógicas.

2. OBJETIVOS DO PIBID/IFBA

O projeto intitulado “Rede Colaborativa de prática docente no âmbito PIBID/CAPES/IFBA tem por objetivos:

- Construir uma Rede Colaborativa de Prática Docente constituída por formadores, licenciandos e docentes da educação básica;

- Inserir os licenciandos no cotidiano escolar, proporcionando-lhes oportunidades concretas e situadas de criação e participação em experiências pedagógicas a partir de problemas identificados na realidade escolar;
- Compartilhar as experiências pedagógicas vivenciadas nos diferentes subprojetos, através da rede colaborativa, fomentando a discussão e interação entre os sujeitos envolvidos, numa perspectiva interdisciplinar,
- Promover a aproximação entre o IFBA e a educação básica num movimento cíclico e dialeticamente constituído, promovendo a qualificação docente e, conseqüentemente, a melhoria da educação básica em seu perímetro de atuação.

3. INSCRIÇÕES

Período: 11 a 13 de abril de 2016.

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por meio eletrônico a partir do preenchimento das informações contidas no formulário disponível no link a seguir:

https://docs.google.com/forms/d/1pzKdOAgUyJKu9K0G4HOBvbRdxebKY5xt4X1eTzd-8ow/viewform?usp=send_form

4. SELEÇÃO

O processo seletivo simplificado será realizado pela Coordenação do Subprojeto do PIBID/CAPES/IFBA - Camaçari, a partir do calendário presente neste edital. Constará da análise das questões efetuadas no formulário online de inscrição e análise da entrevista.

5. RESULTADOS

A listagem dos bolsistas selecionados estará disponível na página do IFBA e poderá ser enviada para os e-mails dos candidatos, a partir das informações constantes do formulário de inscrição, a partir do dia 13 de abril de 2016.

A assinatura do Termo de Compromisso e a apresentação dos documentos e comprovantes de conta bancária, para os aprovados no processo seletivo, serão realizadas diretamente com a Coordenação de Área do PIBID/CAPES/IFBA das Licenciaturas envolvidas, nos respectivos campi do IFBA, conforme local e horário a ser divulgado posteriormente, juntamente com a listagem dos candidatos selecionados.

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Os estudantes que concorrerão à bolsa de iniciação à docência são aqueles que integram os cursos de licenciatura do IFBA participantes do Programa, conforme este edital.

São requisitos para participar da seleção de bolsista de iniciação à docência:

- a) Estar regularmente matriculado em cursos de licenciatura nas áreas que abrangem o presente projeto;
- b) Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;
- c) Possua disponibilidade de 08 (oito) horas semanais para dedicação às atividades do projeto, distribuídas em concordância com a coordenação de área do subprojeto.

Paragrafo Único: o estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que não possua relação de trabalho com o IFBA ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto;

- d) Dedicar-se, durante a vigência do projeto, às atividades previstas no PIBID/CAPES/IFBA, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- e) Estar adimplente com a CAPES ou outras agências públicas de fomento;
- f) Não possuir qualquer modalidade de auxílio ou bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada.

7. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

A bolsa terá duração 2 (dois) meses, podendo ser prorrogável por novo projeto do Pibid/Capes a depender do novo número de vagas disponível. O cadastro de reserva também pode ser aproveitado após esse período conforme lançamento de futuro edital do programa. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

8. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

O aluno bolsista será desligado do PIBID/CAPES/IFBA quando:

- a) Colar Grau;
- b) Encaminhar solicitação de desligamento ao Coordenador do Subprojeto;
- c) A pedido do Professor Supervisor ou do Coordenador do Subprojeto ao qual o acadêmico está vinculado, mediante justificativa;
- d) Trancar matrícula e/ou afastar-se por mais de 15 dias de suas atividades no curso de licenciatura ao qual está vinculado, incluindo-se nesse caso, licença para tratamento de saúde, conforme orientações previstas na Portaria de nº 96 do PIBID/CAPES/IFBA;
- e) Obter baixo desempenho acadêmico no (s) semestre (s) letivo(s) cursados durante a vigência do projeto;
- f) For selecionado para outra bolsa (CAPES, CNPQ, FAPESB, entre outras) e optar por ela;
- g) Deixar de cumprir as condições estabelecidas neste edital e na Portaria de nº 96 do PIBID/CAPES/IFBA.

Na hipótese de ocorrer substituição do aluno bolsista, o substituto deverá atender a todas as exigências deste edital e da Portaria de nº 96 do PIBID/CAPES,

observando-se os prazos de conclusão do projeto, dentre outros aspectos estabelecidos internamente ao PIBID/CAPES/IFBA.

9. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
11 de abril	Lançamento de edital
11 a 13 de abril	Inscrições dos candidatos
14 e 15 de abril	Seleção dos bolsistas pela comissão responsável
18 de abril	Publicação dos Resultados da Seleção de Bolsistas
A definir	Assinatura dos Termos de Compromisso e apresentação da documentação junto à Coordenação de Área de Subprojeto para os selecionados dentro do número de vagas deste edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Contato pelo e-mail: pibidcamacari@gmail.com
- b) A concessão da bolsa estará diretamente vinculada à assinatura de um Termo de Compromisso que o candidato classificado terá que assinar, observando os prazos estabelecidos no cronograma de execução desse edital;
- c) Os dados de conta bancária (número e nome do banco, número e nome da agência, número da conta com o dígito) que o candidato classificado deverá apresentar, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, não podem ser conjunta, poupança ou de aplicação financeira e preferencialmente, segundo orientações da CAPES, abertas no Banco do Brasil;
- d) Cada aluno recebe somente uma (01) cota de bolsa, não podendo essa ser acumulada com outra;
- e) A presente seleção terá validade de seis meses, a partir da data de publicação de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período, respeitando-se, em ambos os casos, a data limite das atividades previstas no projeto institucional pela CAPES e a inexistência de um novo processo seletivo.
- f) Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Coordenação Institucional, Coordenação de Área de Gestão dos Processos Educacionais e Coordenação de Área do PIBID/CAPES/IFBA.

Camaçari, 11 de Abril de 2016.

Sueli dos Prazeres Santos Pereira
Coordenadora de área do PIBID/CAPES/IFBA
Subprojeto Licenciatura em Matemática
Campus Camaçari